

**Instruções para indicação de orientandos do Edital 003/2018/PROPE:** para indicação dos orientandos, do Edital 003/2018/PROPE (PIBIC/Fapemig), deverão ser enviados para o endereço [pibic@ufsj.edu.br](mailto:pibic@ufsj.edu.br), no período **de 01º a 20 de fevereiro de 2019**, os seguintes dados:

- Nome completo do aluno;
- CPF do aluno;
- Curso de graduação do aluno;
- Endereço do currículo Lattes do aluno;
- E-mail do aluno;
- Telefone(s) do aluno;
- Dados bancários do aluno (banco, agência e conta corrente em que o aluno é titular único);
- Nome do projeto;
- Número do edital - Edital 003/2018/PROPE.

Após o envio desses dados, a PROPE realizará o cadastro dos alunos indicados no sistema PIBIC, gerando o Termo de Compromisso que será enviado para o e-mail dos professores. Esse termo deverá ser impresso, assinado pelo aluno e pelo orientador, digitalizado e enviado à PROPE, até o dia 10 de março de 2019, através do endereço [pibic@ufsj.edu.br](mailto:pibic@ufsj.edu.br). Os alunos indicados para uma bolsa PIBIC/Fapemig deverão já estar cadastrados na Plataforma EVEREST da Fapemig, sem o que não será possível o pagamento da bolsa.



**A NÃO INDICAÇÃO DO ORIENTANDO IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO PROJETO.**